



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.848.973/0001-27
Setor de Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2024

Nome do Contratado: SUIRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 51.606.703/0001-07

Endereço: Rodovia Camamu Igrapiúna, S/Nº, Km 124, Bairro Centro, CEP: 45.445-000, Camamu, Bahia

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em apresentação da Banda Suires Borges, no dia 18 de janeiro de 2024, nas festividades de São Sebastião, Padroeiro do Município de Maraú, que se realizará nos dias 18 a 20 de janeiro de 2024.

Valor global R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)

Caracterização da emergência ou razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço:

Senhor Prefeito,

Com base no Art. 74 Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em face da necessidade da **Contratação de empresa para prestação de serviço em apresentação da Banda Suires Borges, no dia 18 de janeiro de 2024, nas festividades de São Sebastião, Padroeiro do Município de Maraú, que se realizará nos dias 18 a 20 de janeiro de 2024**, atinentes a princípios norteadores da Administração Pública, tais como, princípio da continuidade dos serviços públicos, o princípio da indisponibilidade do interesse público, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, e visando o eficaz funcionamento da máquina pública, com intuito tão somente de promover melhor qualidade de serviços para a administração, conforme em requerimento inicial.

Destarte, solicitamos reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação em tela, visando a contratação direta com a empresa **SUIRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço em apresentação da Banda Suires Borges, no dia 18 de janeiro de 2024, nas festividades de São Sebastião, Padroeiro do Município de Maraú, que se realizará nos dias 18 a 20 de janeiro de 2024**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.848.973/0001-27
Setor de Licitações e Contratos

de licitação, de **Contratação de empresa para prestação de serviço em apresentação da Banda Suires Borges, no dia 18 de janeiro de 2024, nas festividades de São Sebastião, Padroeiro do Município de Maraú, que se realizará nos dias 18 a 20 de janeiro de 2024**, do interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, o valor global de **R\$: 20.000,00(Vinte mil reais)**, informado pela Secretaria de Turismo e Lazer, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da empresa **SUIRES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** no mercado de eventos, sabe-se que esta possui valores compatíveis com os praticados no mercado, sendo possível a contratação dessa empresa, para essa finalidade ou natureza, pelo preço acima mencionado.

Decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Diante de tal fato, após verificação de dotação orçamentária, apresentamos a pessoa jurídica acima denominada como sendo a empresa com a melhor qualificação profissional necessária para atender tal demanda. Outrossim, em atendimento ao disposto no Art. 72 Inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, informamos que o valor do objeto contratado está compatível com os valores praticado no mercado e a documentação da referida empresa reúne requisitos suficientes para a contratação com a administração pública.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 66 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Unidade: 09090 – Secretaria de Turismo

Projeto/Atividade: 2039 – Promoção de Festas Tradic. e Eventos Turísticos e de Lazer

Elemento/Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL

ARTIGO 74, INCISO II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

“Art. 74: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.848.973/0001-27
Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação – Justificativa / Data / Assinaturas e Nomes dos Membros:

Na forma da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer no presente termo de Inexigibilidade de licitação, a contratação encontra em amparo no Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maraú, Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Reinaldo Nunes Santos

Agente de Contratação

Decreto nº 2269/2023